

PORTARIA Nº 265/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/08725.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 10,2456 HA, situada no município de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT, denominada "CHÁCARA SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

Perímetro: 2.812,94 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE		SEGMENTO VANTE					
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
TOOZ-M-0101	-56°05'20,391"	-15°46'33,440"	193,63	TOOZ-M-0106	176°27'	1338,62	CNS: 06.355-2 Mat. 1866 SÍTIO BRASIL
TOOZ-M-0106	-56°05'17,609"	-15°47'16,905"	159,93	TOOZ-M-0104	275°43'	93,15	CNS: 06.355-2 Mat. Simples Ocupação CHÁCARA CAPÃO DAS PEDRAS
TOOZ-M-0104	-56°05'20,723"	-15°47'16,603"	160,13	TOOZ-M-0103	358°40'	444,36	CNS: 06.355-2 Mat. Simples Ocupação SÍTIO 3R
TOOZ-M-0103	-56°05'21,069"	-15°47'02,151"	179,1	TOOZ-M-0102	356°29'	860,12	CNS: 06.355-2 Mat. Simples Ocupação SÍTIO AROEIRA
TOOZ-M-0102	-56°05'22,838"	-15°46'34,222"	194,23	TOOZ-M-0101	71°44'	76,7	ESTRADA MUNICIPAL

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33cdcaf3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar